



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 074, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019,

### RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônica nº 2212  
de 19/02/21 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provedor Efetivo, nos termos do resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

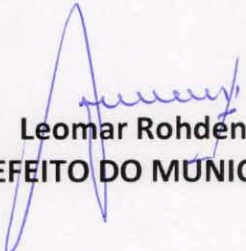
#### • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
81º	MIRIAN ARLETE ALBRECHT	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2021.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO